



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 048/96 de 02 de abril de 1996

INTERESSADO: Vereador IVANIR FORESTI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE A MEDALHA ARISTIDES BERTUOL AO EMPRESÁRIO,
SENHOR TARCÍSIO MICHELON"

PROJETO-DE-LEI nº ~~XXXX~~ Resolução nº 03/96 de 02 de abril de 1996

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça

ARQUIVADO EM: _____

Comdes
Secretário-Geral

Resolução nº 03/96



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

048196
PROTOCOLO

fl. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

O Vereador **IVANIR FORESTI**, Líder da Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT - , vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja concedida Medalha - "Aristides Bertuol", ao Senhor **TARCÍSIO MICHELON**, pela sua destacada atuação junto a comunidade bento-gonçalvese, especialmente no que concerne ao fomento do turismo, trazendo progresso e desenvolvimento ao nosso município.

Nestes Termos,
pede deferimento.

Bento Gonçalves, 02 de abril de 1996.

Vereador **IVANIR FORESTI**
Líder da Bancada do PDT

APROVADO

VOTAÇÃO: 1ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 20 / 08 / 96.

Rosanto A. Cainelli

Vereador Presidente



APROVADO

VOTAÇÃO: 2ª e 3ª

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 24 / 08 / 96.

Rosanto A. Cainelli

Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 /96, DE 02 DE ABRIL DE 1996.

CONCEDE A MEDALHA ARISTIDES BERTUOL AO EMPRE
SÁRIO, SENHOR TARCÍSIO MICHELON.

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista a decisão do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É outorgada a medalha Aristides Bertuol ao Empresário ,
Senhor TARCÍSIO MICHELON.

Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o artigo anterior -
será outorgada, seguindo-se o disposto no Decreto Legis
lativo nº 04/83, de 12 de dezembro de 1983.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO
GONÇALVES, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e noventa
e seis.

Rosanto A. Cainelli
Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente



11.03
[Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

CURRICULUM VITAE

TARCÍSIO VASCO MICHELON, filho de Antônio e Josephina Cassol Michelin, nascido a 17 de julho de 1949, em Bento Gonçalves. É caçula da família formada por oito irmãos: Placídia, Moisés, Mafalda, Cláudio, Basílio, Hilda e Deolinda. É casado com Ermelinda Dall'Onder e pai de três filhos: Târcio, Maitê e Marcelo.

- Formou-se Engenheiro Mecânico pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1971.
- Estagiou na Farina S/A (Bento Gonçalves), Springer e Arcil Ar Condicionado (Canoas).
- Ingressou na Coemsa/Ansaldo, em abril de 1972 onde coordenou o planejamento e o controle da produção de Turbinas-Geradores e Transformadores de grandes centrais Hidroelétricas brasileiras, como Ilha Solteira, Salto Osório, Salto Santiago, Itaúba, Foz do Areia, Nova Avanhandava, Cachoeira Dourada, Itaipu e Itaparica.
- Fez aperfeiçoamento na Itália em 1978, estagiando nas empresas Franco Tosi e Indústria Elétrica di Legnano (Legnano), Marelli e Italtrafo (Milão).
- Em novembro de 1980, quando exercia a função de Gerente de Programação e Controle de Produção de Materiais e de Expedição, deixou a Coemsa/ansaldo, retornando a Bento Gonçalves para se dedicar ao grande desafio de reintroduzir o turismo na região de imigração italiana da assim chamada "Serra Gaúcha", atividade de grande importância econômica - nesta região até a década de 50.
- Assumindo a liderança dos Hotéis Dall'Onder e Vinocap, de Bento Gonçalves, percebeu logo que a maior atração turística da região era a .. cultura no sentido amplo da palavra, com seu vinho, gastronomia, língua, música, folclore, arquitetura, artesanato, indústria, usos e costumes.

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

11/04/93

.....

Na década perdida de 1980-1990, os hotéis quadriplicaram sua capacidade, totalizando 700 leitos, e hoje estão classificados com 4 e 3 estrelas, respectivamente. Já está em andamento a duplicação do Hotel Dall'Onder, o que aumentará a capacidade total dos hotéis para 1.000 leitos até 1997, passando à categoria 5 estrelas.

- Resgatando a cultura peculiar da imigração italiana, desde 1981 promove nos hotéis espetáculos com canções folclóricas italianas, interpretadas pelos corais e músicos da região, principalmente o **Coral Imigrante**, que já foi assistido por mais de cem mil pessoas. As danças .. folclóricas gaúchas também são apresentadas pelo grupo de danças **Rastros do Tempo**, do próprio hotel, valorizando a cultura nativa do Rio Grande do Sul.

- Idealizou juntamente com Suzana Giordani o projeto **Maria Fumaça**, o qual transporta hoje 50.000 turistas/ano, com shows culturais em seu percurso.

- Introduziu visitas turísticas integrando as cidades vizinhas de Garibaldi, Carlos Barbosa, Veranópolis, Farroupilha, Caxias do Sul e outras, compondo assim um produto turístico que começa a se projetar nacional e internacionalmente.

- Idealizou a criação do Centro de Convenções da Fenavinho, o qual ... acredita será realizado em breve.

- Em abril de 1992, iniciou a implantação do projeto **Colônia São Pedro**, um processo de valorização e preservação do patrimônio cultural, através do diálogo e da conscientização de que preservar, além do valor .. cultural, é também importante para o desenvolvimento econômico, através do turismo. Concebido como **Museu Vivo**, o projeto, que no estágio inicial já foi visitado por 80.000 turistas, prevê a demonstração das

.....



11.05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

.....

mais variadas atividades artesanais e indústrias próprias da região , totalizando mais de 80 estabelecimentos. Além disto, o projeto propõe a recriação da Banda local, grupos de música, teatro e danças, treinamento e banco de dados, promovendo assim seu desenvolvimento sustentado.

- O projeto propõe a diversificação da economia, incentiva a criação de estabelecimentos agroindustriais, industriais e comerciais de serviço e de turismo. Atualmente 18 dos mais de 80 previstos já estão .. funcionando, entre eles: Ferraria dos Ferri c/ bazar, Restaurante Bertarelo, Moinho Bertarelo, Indústria de Massas Caseiras San Piero, Tecedagem Justina Cavalet, Casa do Extrato de Tomate Lerin, Casa dos Sucos de Frutas Edenilson Cavalet, Casa da Erva Mate, Cantina Strapazzon e Casa dos Laticínios e Refrigerantes.

- Em 03/06/96, obtive o reconhecimento nacional através do Programa - GENTE QUE FAZ, número 100, da Rede Globo.

- Mais recentemente o Projeto Caminho de Pedra foi considerado, pelo SEBRAE-RS, modelo de projeto turístico, sendo objeto da produção DUALIDADE DO TURISMO em vídeo produzido e distribuído em todo o Rio Grande do Sul.

- Foram restaurados os seguintes prédios históricos:

- Casa de Pedra: - Restaurante Bertarelo
- Casa de Pedra: - Faustino Bianchi (no Barracão)
- Casa de Pedra: - Avelino Merlo
 - Moinho Bertarelo (Mó de Pedra)
 - Ferraria Adolfo Ferri
 - Casa Strapazzon (atual Vanni)
 - Antigo Hotel Cavalet
 - Antigo Moinho Ceconello

.....



Handwritten signature in blue ink.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

.....

- Em agosto de 1995, o Projeto Caminhos de Pedra recebeu aprovação no Ministério da Cultura, em Brasília, sendo aprovado pelo CNIC - Conselho Nacional de Cultura - com incentivos da Lei Rouanet, os quais necessitam ser captados em empresas deduzindo parte das doações do Imposto de Renda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

1107

PARECER Nº 099

Processo nº 048/96

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, Projeto de Resolução de iniciativa do Vereador Ivanir Foresti que "Concede a Medalha Aristides Bertuol ao empresário, Sr. Tarcísio Michelin".

O vereador autor da proposta justifica a concessão da honraria através de longa exposição de motivos, exaltando os feitos do homenageado.

Do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 02 de julho de 1996.

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. CÉSAR GABARDO

Bel. ANDRÉA FIANCO CISLAGHI

A COMISSÃO *Constituição e Justiça*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
02/04/96
(m)

FLS N.º



Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 048/96

ASSUNTO: Concede a Medalha Aristides Bertuol ao empresário, Senhor Tarcísio Michelon.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

PARECER:

Em análise ao Processo nº 048/96, que -
CONCEDE A MEDALHA ARISTIDES BERTUOL AO EMPRESÁRIO SR. TARCÍSIO MICHELON, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, exara o seguinte parecer:

O Projeto de Resolução vem acompanhado de longa justificativa e os trâmites são legais, pois estão dentro das disposições e normas deste Poder, por isso, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça é pela aprovação deste processo.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1996.

Eugênio Rizzardo
Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente

Jaury Peixoto
Vereador JAURI PEIXOTO
Membro

Luíz A. Majola
Vereador LUIZ A MAJOLA
Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

BENTO GONÇALVES, 26 DE AGOSTO DE 1996.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27
DE AGOSTO DE 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI, torna público que da pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 1996, consta o seguinte:

1. PROCESSO No 108/96 - Altera a redação do anexo I, fls. 02, da Lei Municipal No 2.396, de 15 de dezembro de 1996; (Votação Única - Regime de Urgência)
2. PROCESSO No 104/96 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1997 e dá outras providências; (2a e 3a Votação)
3. PROCESSO No 048/96 - Concede a Medalha Aristides Bertuol ao empresário, Senhor Tarcísio Michelin; (2a e 3a Votação)
4. PROCESSO No 110/96 - Denomina via pública; (1a Votação)
5. PROCESSO No 111/96 - Denomina via pública; (1a Votação)
6. PROCESSO No 115/96 - Altera a redação da letra A, do artigo 11, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores. (Apresentação de Emendas)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis.


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Presidente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 05/96, DE 27 DE AGOSTO DE 1996.

CONCEDE A "MEDALHA ARISTIDES BERTUOL" AO EMPRESÁRIO, SENHOR TARCÍSIO MICHELON.

Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista a decisão do Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É outorgada a "Medalha Aristides Bertuol" ao empresário, Senhor Tarcísio Michelin.

Art. 2º - A distinção honorífica de que trata o Artigo anterior será outorgada, seguindo-se o disposto no Decreto Legislativo Nº 04/83, de 12 de dezembro de 1983.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

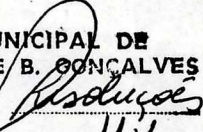
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e seis.


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,
Presidente.

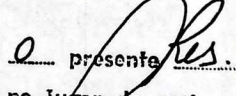
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de 
N.º 05/96 à Fl. 116


Secretaria Geral

Certifico que  presente
foi publicado no lugar de cost.
no dia 27, 08, 1996


Secretário Geral